



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 0264/2015

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 03/08/15

Ronildo Damazete Alvarenga
Secretário Municipal

Ass Responsável

“Disponibiliza servidor efetivo da Secretaria de Promoção Social, Emprego e Habitação para a Secretaria Municipal de Administração Geral e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo Secretário de Administração Geral, anexado ao processo administrativo nº 003108/2015, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e consentimento do servidor

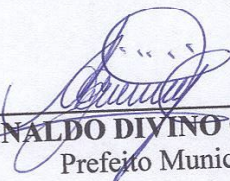
DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizado para ocupar cargo o cargo comissionado de *Diretoria do Tesouro Municipal*, junto Secretaria de Administração Geral o Sr. **EDUARDO ALVES DE DEUS**, *Aux. de Assistência Social*, servidor efetivo, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Saliento ainda que o servidor permanecera em disponibilidade até que a Secretaria cujo qual e sua origem precisar de seus serviços ou até que o mesmo queira voltar para sua pasta e executar o seu cargo de origem, e não sofrera nenhuma perda ou prejuízo de seus direitos ou vantagens financeiras, e receberá um complemento de função para atingir o salário base correspondente do cargo ocupado, conforme Lei 004/2015, art. 20, e anexo I.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2015, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (Três), dias do mês de Agosto de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal